



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 24/2021/PROGES/UFOPA

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES ATLETAS PARA PARTICIPAREM DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS
BRASILEIROS 2021 – ETAPA NACIONAL

A Pró-Reitora de Gestão Estudantil — Proges, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, considerando o (i) o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES (Decreto nº 7.234/2010), em seu artigo 3º, § 1º, inciso VII; (ii) o Regulamento Geral dos 9º Jogos Internos da Ufopa, ocorrido em 2019, que tem como uma das finalidades, conforme o art. 2º, alínea d: **“Servir como seletiva para futura convocação de estudantes atletas para representarem a Ufopa em competições municipais, estaduais, regionais ou nacionais, incluindo todas as etapas dos Jogos Universitários Brasileiros”** e Parágrafo Único: **“Ficará a cargo da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa, que contará com o auxílio dos representantes de equipes, efetuar a seleção prevista na alínea d desse artigo”**; (iii) a Nota Oficial 001/2021 da Federação de Esportes Universitários do Estado do Pará, em que a equipe de Handebol Masculino da Ufopa é convocada para representar o estado nos Jogos Universitários Brasileiros 2021, (iv) a Portaria nº 5, de 16 de abril de 2019, que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa; (v) o rol de estudantes atletas da instituição praticantes da modalidade Handebol no naipe masculino, que representaram a Ufopa em outras competições — e (vi) os resultados obtidos pela UFOPA nas seletivas estaduais dos Jogos Universitários Brasileiros nos anos de 2017, 2018 e 2019; torna público o Edital de Convocação de estudantes atletas para os Jogos Universitários Brasileiros 2021 – Etapa Nacional.

1 DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 Considerando que a Política Nacional de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;
- 1.2 Considerando que o [Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010](#), estabelece que cabe às instituições federais de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, e preceitua que as ações de assistência estudantil do Pnaes deverão ser desenvolvidas em diversas áreas, entre as quais o esporte.
- 1.3 Justifica-se o presente edital para concessão de ajuda de custo, dos estudantes atletas da modalidade Handebol para representar a UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desse Edital a convocação, com repasse de ajuda de custo, aos estudantes atletas da modalidade Handebol para representar a UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, que ocorrerá em Brasília-DF, no período de **10 a 18 de outubro** de 2021.

2.2 A ajuda de custo aos estudantes atletas selecionados tem por finalidade subsidiar despesas com passagens (deslocamentos), uniforme, taxa de inscrição e alimentação durante a participação desses nos Jogos Universitários Brasileiros de 2021.

3. DO ORÇAMENTO DO EDITAL, DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO, DO VALOR E DO NÚMERO DE AJUDA DE CUSTO

3.1 Será disponibilizado o valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos Reais) do orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) previsto no Plano de Gestão Orçamentária 2021, para pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta Reais) destinada a cada um dos 13 (treze) estudantes atletas, repassados em parcela única conforme estrutura orçamentária abaixo descrita:

Ação Orçamentária: 4002

Unidade Gestora Responsável (UGR): 156681

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho (PTRES): 171253

Plano Interno (PI): M0525G2300N

Natureza da Despesa (ND): 339018

Valor: R\$ 21.700,00

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 A Ajuda de Custo de que trata este edital destina-se prioritariamente a estudantes de graduação da Ufopa oriundos da rede pública de educação básica, praticantes da modalidade Handebol no naipe masculino, regularmente matriculados no período letivo 2021.1, e que participaram do 9º Jogos Internos da Ufopa (2019), descritos no quadro 1.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Estão convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

representar esta Instituição na modalidade Handebol Masculino, nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, os atletas abaixo relacionados:

Quadro 1: Estudantes atletas de Handebol da Ufopa, naipes masculino, convocados para compor a delegação Paraense nos Jogos Universitários Brasileiros de 2021.

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CURSO	EGRESSO
1	201801841	***.439.072-**	ATHILA RAFAEL RÊGO REIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Pública
2	2020005616	***.111.032-**	TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ	HISTÓRIA	Pública
3	2020010741	***.737.682-**	BRENO FERNANDO PIMENTEL DE MIRANDA	B.I. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Pública
4	2019011094	***.564.092-**	LUCAS MATHEUS DA SILVA E SILVA	ENGENHARIA DE PESCA	Privada
5	2019002406	***.142.842-**	DENILSON BASTOS SILVA	B.I. EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Pública
6	2020002893	***.462.542-**	KEVIN FRAMPTON COSTA VIANA	B.I. EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Pública
7	201801206	***.077.592-**	JACKSON THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	HISTÓRIA	Pública
8	201700026	***.391.022-**	JOATAN AMORIM RAMOS	HISTÓRIA	Pública
9	2019014873	***.683.282-**	GUILHERME GOMES DE AZEVEDO	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
10	2020005017	***.068.252-**	PEDRO ALMEIDA CABRAL	B.I. EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Privada
11	2018017122	***.509.042-**	AUTO PEREIRA DANTAS NETO	ENGENHARIA FLORESTAL	Pública
12	201300704	***.853.372-**	ANDREW LUCCA PANTOJA DE SOUZA	DIREITO	Pública
13	2019011559	***.102.592-**	CAIO RAFAEL OLIVEIRA	HISTÓRIA	Pública

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Estarão aptos a representar a Ufopa nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, os estudantes atletas com matrícula ativa, regularmente matriculados nos componentes curriculares do semestre letivo de 2021.1, convocados no item 5.1, desde que tenham nascido entre 01/01/1995 e 31/12/2003, conforme Regulamento Geral dos Jogos Universitários Brasileiros de 2021 (Anexo VI) publicado pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário.

6.1.1 Será permitida a inscrição de até 02 (dois) estudantes atletas acima da faixa etária prevista no item 6.1 por modalidade.

6.2 No caso do não envio da documentação prevista no item 7.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 6.1, outros atletas poderão ser convocados em aditamento a esse edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos estudantes atletas convocados

7.1.1 Enviar à Coordenação de Esporte e Lazer — CEL/PROGES, para o e-mail



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

esporte.lazer@ufopa.edu.br, até o dia o dia **22 de setembro** de 2021, as seguintes documentações digitalizadas em formato Portable Document Format (pdf):

- a) Cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c) Comprovante de residência;
- d) Formulário de ajuda de custo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- e) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- f) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

7.1.1.1 O envio da documentação completa é de inteira responsabilidade do estudante atleta.

7.1.1.2 O envio da documentação incompleta implicará no indeferimento da inscrição do estudante atleta, podendo o mesmo interpor recurso para a regularização da documentação.

7.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer — CEL, no prazo de 15 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação na referida competição.

7.1.3 Ter boa conduta disciplinar nos treinamentos e competições, critério este que condicionará a participação do estudante atleta na próxima fase ou edição dos JUBs.

7.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 24 horas do ocorrido, ficando condicionada a participação do atleta à sua plena recuperação em tempo hábil.

7.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas dos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional, especialmente quanto ao Regulamento Geral publicado pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (Anexo VI).

7.1.6 Participar de toda a programação dos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, à qual estará obrigado a se fazer presente.

7.1.7 Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do término da programação, o relatório das atividades e a documentação comprobatória de sua participação (Anexo IV), critério este que condicionará a participação do estudante atleta em quaisquer atividades da CEL/PROGES com repasse de ajuda de custo, bem como na percepção de qualquer auxílio financeiro estudantil ofertado pela PROGES/Ufopa.

8.2 Da Ufopa

8.2.1 Em caso de ocorrência de sinistro coberto pelo seguro com o estudante atleta, fica disponibilizado o contato pelo e-mail proges.gabinete@ufopa.edu.br para comunicação ao fiscal do contrato a fim de que o mesmo tome as providências necessárias ao acionamento da empresa seguradora, nos termos do Contrato nº 09/2019/Ufopa.

8.2.2 Repassar ajuda de custo aos estudantes atletas selecionados para subsidiar despesas com passagens (deslocamentos), uniforme, taxa de inscrição e alimentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

9. DA AJUDA DE CUSTO

9.1 A ajuda de custo para viabilizar a participação dos estudantes nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, será custeada com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

9.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma ajuda de custo no valor de **R\$ 1.550,00** (Um mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) paga em **parcela única** por depósito bancário em conta corrente ativa do estudante selecionado.

9.3 As Ajudas de Custo serão pagas conforme a disponibilidade orçamentária da Ufopa e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20/09/2021
Inscrição e envio dos documentos solicitados no Item 4.1.1	21/09/2021 a 22/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/09/2021
Recurso	24/09/2021
Divulgação do resultado final	25/09/2021
Realização do Evento	10 a 18/10/2021

10.1 O cronograma do evento dos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional — está disponível no Anexo V;

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão aceitos recursos no prazo de **24 horas** após:

a) a publicação deste Edital no site da Proges no endereço <<http://www.ufopa.edu.br/proges>>;

b) a divulgação do resultado preliminar no endereço no endereço <<http://www.ufopa.edu.br/proges>>;

11.2 Os recursos deverão ser enviados à Coordenação de Esporte e Lazer — CEL/PROGES, pelo email esporte.lazer@ufopa.edu.br, respeitado o prazo mencionado no item 10 deste Edital.

11.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos não serão apreciados.

11.4 Os recursos serão apreciados pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos e excepcionais serão apreciados e esclarecidos pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

12.2 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações, acréscimos ou cancelamento, inclusive na convocação dos atletas e no valor da ajuda de custo, por motivo de supremacia do interesse público ou orçamentárias, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado no site da Proges, enquanto não consumado o evento respectivo.

12.3 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação de Esporte e Lazer — CEL, pelo e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br.

12.4 Caso o estudante atleta tenha sua inscrição deferida neste Edital e recebido a ajuda de custo não participe por quaisquer motivos não previstos na legislação e normativas vigentes, deverá ressarcir o erário por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.5 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 20 de setembro de 2021.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Diretor de Acompanhamento Estudantil



Emitido em 20/09/2021

EDITAL Nº EDITAL Nº 24/2021/2021 - PROGES (11.01.28)
(Nº do Documento: 24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 16:42)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

DIRETOR - TITULAR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1825019

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 16:45)

LIDIANE NASCIMENTO LEAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 1581291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **4f6a08e03e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 24/2021 – Proges – Convocação de Estudantes Atletas – JUB’S 2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO REFERENTE À AUXÍLIO FINANCEIRO

Unidade Gestora Responsável: Pró Reitoria de Gestão Estudantil

Objetivo da viagem: Participar dos Jogos Universitários Brasileiros 2021 – Etapa Nacional

Justificativa do final de semana: O Período do evento inclui o sábado (16 de outubro de 2021) e os domingos (10 e 17 de outubro de 2021)

Outras observações se houver:

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 10 a 18 de outubro de 2021

N. ° CPF	NOME DO DISCENTE	MATRÍCULA	VALOR A PAGAR (R\$)

DADOS DO DISCENTE:

IMPORTA O PRESENTE PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO NO:

BANCO:

CONTA:

AGÊNCIA:

CURSO:

CELULAR:

EMAIL:

ENDEREÇO:

Data:

Data: ____/____/____

Autorizo a despesa ao DFC para pagamento com recursos do (a):

(Assinatura e carimbo do Proponente)

Assinatura e carimbo do Ordenador de Despesa)



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPETIÇÃO: *JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS 2021 – ETAPA NACIONAL*

INSTITUIÇÃO:

MODALIDADE:

NOME:

CURSO/INSTITUTO:

MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

CPF:

CELULAR:

EMAIL:

ENDEREÇO (COM BAIRRO/CEP)

EM CASO DE URGÊNCIA, AVISAR QUEM? CONTATO

RECEBE ALGUM TIPO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL OU BOLSA ACADÊMICA?

() SIM. ESPECIFICAR: _____

() NÃO

CURSOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA?

() SIM

() NÃO

QUAL A SUA RENDA PER CAPITA (RENDA DA FAMÍLIA POR QUANTIDADE DE PESSOAS)?

() ATÉ R\$ 1.000,00

() DE R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00

() ACIMA DE R\$ 2.000,00

Santarém-PA, ___ de abril de 2021.

Assinatura do(a) discente atleta



ANEXO III

JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS 2021 – ETAPA NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISCENTE ATLETA

Eu, _____, estudante atleta da Ufopa, Matrícula nº: _____ inscrito na modalidade HANDEBOL MASCULINO, estou ciente de que para participar da dos Jogos Universitários Brasileiros – Etapa Nacional, como integrante da delegação da Ufopa no período de 10 a 18 de outubro de 2021, devo comprometer-me a:

1. Respeitar todas as recomendações da Coordenação de Esporte e Lazer da PROGES/UFOPA, assim como toda a regulamentação que norteia a competição;
2. Responsabilizar-me por minha hidratação, alimentação e proteção pessoal;
3. Manter e cultivar um espírito esportivo com a equipe de arbitragem, comissão organizadora do evento e com os demais universitários participantes da modalidade;
4. Manter-me atento e concentrado nas atividades;
5. Autorizar a utilização de fotografias que contenha minha imagem, caso necessário, para fins de cumprimento dos objetivos da Coordenação de Esporte e Lazer da Ufopa;
6. Comunicar a Coordenação de Esporte e Lazer quaisquer situações que comprometam o bom andamento da minha participação;
7. Não consumir bebida alcoólica durante a realização das atividades;
8. Não me expor a situações de perigo;
9. Isentar os organizadores e a Universidade Federal do Oeste do Pará de quaisquer responsabilidades sobre eventuais acidentes provocados por imprudência de minha parte.

Declaro que estou de acordo com as condições acima citadas. Quero, por livre e espontânea vontade, participar desta atividade esportiva, assumindo a responsabilidade de todas as consequências e riscos inerentes a uma atividade dessa natureza.

Santarém, ____ de abril de 2021.

Assinatura do(a) discente atleta



ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do discente:

Nome:	Matrícula:
Curso:	Modalidade

2. Período de Afastamento:

Data de Saída:	Data de Retorno:
Percurso/trecho:	Local do evento (cidade/Estado):

3. Objetivo da viagem / Nome do evento:

4. Principais atividades e fatos transcorridos:

--

5. Justificativa final de semana / feriado/ SE FOR O CASO. Outras Observações:

--

ANEXOS: () Canhoto dos Bilhetes de Embarque (ida e volta) () Programação do Evento
() Certificado (s)/Declaração **Obs.: Não houve emissão** () Convite

Data da entrega: ____/____/2021

Assinatura do discente